



MENSAGEM Nº 061, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que acrescenta parágrafo único ao art. 325 da Lei Municipal nº 2.244, de 13 de dezembro de 1990 e dá outras providências.

O presente projeto visa prorrogar o início de vigência do art. 324 da Lei Municipal nº 2244/1990, alterada pela lei Municipal 6451/2020.

Tal medida se deve ao cenário decorrente da pandemia do novo coronavírus e a imprevisibilidade de reversão do quadro atual ainda nesse exercício.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,